



LEI ORDINÁRIA Nº 1019

de 10 de setembro de 2001

“Dispõe sobre nova denominação de Logradouro Público e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 10/09/2001

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1019/2001 - 10 de setembro de 2001

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em